

## Faturamento Microgeração

Cliente:	RENILSON DA PAIXAO FERREIRA PEIXINHO
Período:	junho de 2025
Potencia do Sistema Fotovoltaico:	

## Injetado

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Mês	Injetado	Saldo Mês Ant.	Injetado Acum.
Gerador	1235189581	70062759	2195	2516	06/2025	321	934,41	2516

## Consumo

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	1235189581	70062759	1334	1482	148	Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
						06/2025	58,64	0	06/2030
Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	1181792350	5886793	0	6663	253	Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
						06/2025	253	9,36	06/2030

## DADOS DOS ÚLTIMOS 13 MESES

SITUAÇÃO MENSAL	CÓDIGO DO CLIENTE	ENERGIA CONSUMIDA	ENERGIA INJETADA	ENERGIA FATURADA	KWh Compensado	CRÉDITO
dez/2024	7045934009	106	188	100	6,79	81,54
jan/2025	7087356811	272	0	123,37	148,63	0
jan/2025	7045934009	204	366	100	122,55	158,24
fev/2025	7087356811	371	0	301,06	69,94	0
fev/2025	7045934009	292	433	100	233,18	129,88
mar/2025	7087356811	348	0	281,64	66,36	0
mar/2025	7045934009	265	390	100	200,39	123,25

abr/2025	7087356811	364	0	276,83	87,17	0
abr/2025	7045934009	249	430	100	180,95	161,88
mai/2025	7045934009	218	388	100	144,63	158,19
jun/2025	7087464061	253	0	30	253	9,36
jun/2025	7045934009	148	321	100	58,64	0

TOTAL INJETADO	TOTAL COMPENSADO	SALDO ACUMULADO	PRÓXIMO SALDO ACUMULADO A EXPIRAR	CICLO DE FATURAMENTO A EXPIRAR	TOTAL DE CRÉDITOS EXPIRADOS
2516	1572,23	943,77	36,24	01/2030	0

#### RESUMO DO SALDO DE CRÉDITO POR UNIDADE

CÓDIGO DO CLIENTE	% DE COMPENSAÇÃO	SALDO DE CRÉDITO ACUMULADO
7045934009	0 %	812,99
7086434061	0 %	36,24
7087356811	0 %	85,18
7087464061	100 %	9,36

## VOCÊ SABIA?

1. **Energia gerada** é toda a energia produzida por meios de fontes renováveis. A energia gerada que é consumida de forma simultânea não é registrada na rede da concessionária. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.
2. **Consumo Instantâneo** é a energia utilizada instantaneamente pela sua residência. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.
3. **Energia Injetada** é aquela que não foi usada no consumo instantâneo. Ou seja, seu sistema gerou mais energia do que precisava e, assim, injetou energia na rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.
4. **Energia Consumida** é a energia usada pela unidade consumidora proveniente da rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.
5. **Energia Faturada** é a diferença entre a energia consumida e a energia compensada\*, ressaltando que o valor mínimo a ser faturado será sempre custo de disponibilidade\*\*.

**Energia compensada\*** é a energia elétrica ativa consumida da rede, compensada pela energia elétrica ativa injetada, pelo excedente de energia e pelo crédito de energia utilizados no faturamento de unidade consumidora participante do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, limitada ao montante de energia consumida da rede no ciclo de faturamento e respeitando o limite do valor do custo de disponibilidade

**O que é custo de disponibilidade\*\*?** É uma referência mínima de cobrança, definida pela ANEEL. Para clientes de baixa tensão é o valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh, se monofásico ou bifásico a dois condutores, 50 kWh, se bifásico a três condutores ou 100 kWh, se trifásico

**Crédito acumulado** trata-se do saldo positivo de energia após todas as compensações – geradora e beneficiárias – que serão utilizadas nas faturas subsequentes. Os créditos permanecem válidos por 60 meses, a partir do mês de injeção.